



**AUTÓGRAFO LEI Nº 8090/2026**  
**Projeto de Lei nº 6/2026**

Autoria: Fransérgio Garcia

“Denomina Sebastião de Castro, a Rua 101 do Residencial Santa Inês e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**APROVA:**

Art. 1º. Denomina Sebastião de Castro a Rua nº 101 do Residencial Santa Inês.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 14 de abril de 2026.

---

FRANSÉRGIO GARCIA

Presidente

---

MARCELO TIDY

Vice-presidente

---

ANDRÉA SILVA

1ª Secretária

---

ZEZINHO CABELEIREIRO

2º Secretário